

**PORTARIA GERENCIAL Nº 128, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no processo SGI nº BR.GRATIF.2021.000006.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

**Nome:** Viviane Nota Machado.

**Emprego:** Profissional de Suporte Técnico – Assistente Administrativa.

**Lotação:** Supervisão Administrativa - SGM.

**Período de Afastamento:** 03/01/2022 a 14/01/2022 (12 dias).

**SUBSTITUTO:**

**Nome:** Felícia Rosa Rocha da Silva.

**Emprego:** Profissional de Suporte Técnico – Assistente Administrativa.

**Lotação:** Supervisão Administrativa - SGM.

**Período da Substituição:** 03/01/2022 a 14/01/2022 (12 dias).

Remuneração por substituição:

Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 06 de Dezembro de 2021.

**ALCENIRA VANDERLINDE**

Gerente-Executiva